



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 123/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

*Referenda a Resolução n.º
96/2015, de 04 de novembro de
2015*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n.º 96/2015, de 04 de novembro de 2015, que declara, *ad referendum*, vago o cargo da conselheira Geilda Fonseca de Souza, representante suplente do segmento técnico-administrativo no Conselho Superior, na forma do anexo.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, cobrindo a linha do nome.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 96/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

*Declara, ad referendum, vacância
em cargo de representante no
Conselho Superior do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei Nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Declarar, *ad referendum*, vago o cargo da conselheira Geilda Fonseca de Souza, representante suplente do segmento técnico-administrativo no Conselho Superior.


WHISNER FRAGA MAMEDE